

## **EDITAL DE ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGA DE DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Lins, nos termos da Resolução SEDUC nº 41, de 15/09/2023, e em atendimento às disposições do Edital do processo seletivo para designação de Diretor de Escola/Escolar no Programa Ensino Integral (PEI), de 09/01/2024, torna pública a abertura de prazo de manifestação de interesse para concorrer à vaga de Diretor de Escola/Escolar em Unidade Escolar do Programa Ensino Integral no âmbito desta Diretoria Regional de Ensino.

### **I – DAS VAGAS**

Será oferecida 01 (uma) vaga para a função de Diretor de Escola/Escolar na Unidade Escolar:

- EE Pe. Octacílio de Oliveira, à Rua Prof. Antônio Seabra, nº 825, Vila Santa Terezinha, CEP: 16.400-015, Telefone (14) 3522-3783, em Lins.

### **II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A presente manifestação de interesse destina-se aos candidatos inscritos nos termos do Edital do processo seletivo para designação de Diretor de Escola/Escolar no Programa Ensino Integral (PEI), de 09/01/2024, que tiveram a inscrição deferida, conforme lista publicada em 25/01/2024.

2.2. O candidato deverá estar ciente de que em caso de aprovação nesta etapa e de ser classificado para assumir a vaga, a designação estará condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no Capítulo II do Edital do processo seletivo para designação de Diretor de Escola/Escolar no Programa Ensino Integral (PEI), de 09/01/2024.

### **III – DAS ETAPAS**

3.1. Os candidatos deverão manifestar o interesse pela vaga, no período de 25/01/2024 a 03/02/2024, através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/KvwbTwYqfrfkgXn8>. Em caso de problemas de acesso, recomenda-se o login no e-mail institucional do domínio “@prof.educacao” ou “@servidor.educacao”.

3.2. Os candidatos que manifestarem o interesse pela vaga serão convocados para entrevista, nos termos do § 3º do Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 41/2023 e Capítulo III do Edital do Processo Seletivo.

3.2.1. As entrevistas serão realizadas por meio remoto, através do aplicativo Microsoft Teams, devendo ser agendadas oportunamente, após o término do período de manifestação de interesse pelos candidatos, mediante envio de e-mail ao candidato pelo endereço informado no momento da inscrição.

### **IV – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E DO RESULTADO**

4.1. A Etapa 3 de que trata o Capítulo III do Edital do processo seletivo, de 09/01/2024, deverá ocorrer após o resultado da análise das entrevistas, com a subsequente divulgação do nome do candidato selecionado no site desta Diretoria de Ensino.

4.2. O candidato que teve sua inscrição deferida, conforme resultado publicado em 25/01/2024, que não manifestar interesse na vaga de que trata este edital permanecerá no cadastro de reserva e poderá manifestar interesse em vaga de seu interesse que venha a surgir durante o ano letivo de 2024.

Lins, 25 de janeiro de 2024.

Talita Falleiros Melo Vasconcelos  
Dirigente Regional de Ensino